

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTEDES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUADES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
 Des. Ernani Barreira Porto
 Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Desa. Huguette Braquehais
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
 Desa. Gizela Nunes da Costa
 Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 Des. João Byron de Figueiredo Frota
 Des. Ademar Mendes Bezerra
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
 Des. José Mário Dos Martins Coelho
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Des. Lincoln Tavares Dantas
 Des. Celso Albuquerque Macêdo
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
 Des. Francisco Sales Neto
 Des. Raul Araújo Filho
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Desa. Gizela Nunes da Costa
 Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Des. Ademar Mendes Bezerra
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
 Des. José Mário Dos Martins Coelho
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Des. Lincoln Tavares Dantas
 Des. Celso Albuquerque Macêdo
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
 Des. Francisco Sales Neto
 Des. Raul Araújo Filho
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
 Des. José Mário Dos Martins Coelho
 Des. Francisco Sales Neto
 Des. Raul Araújo Filho
 Juliana Cardoso Lima - Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente
 Desa. Gizela Nunes da Costa
 Des. Ademar Mendes Bezerra
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Vera Rouquayrol Assunção e Silva - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Celso Albuquerque Macêdo
 Mônica Braun Cabral - Secretária

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
 Des. Lincoln Tavares Dantas
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
 Valery Rebouças de Oliveira - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
 Desa. Huguette Braquehais
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 Des. João Byron de Figueiredo Frota
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
 Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
 Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente
 Des. João Byron de Figueiredo Frota
 Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
 Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
 Dra. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

PORTARIA Nº 079 /2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo à solicitação do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, constante do Processo Administrativo nº 2007.0029.5406-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor GABRIEL CÉSAR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 200524, a prestar serviços extraordinários, em todos os dias úteis, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria, das 09:00 às 11:00 horas, na Secretaria da 7ª Vara da Fazenda Pública, mediante o pagamento da gratificação prevista no art. 133 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.313, de 17 de junho de 1999, a ser requerido pelo Juiz da Vara acima referenciada, ao final de cada trinta dias, atestando a efetiva prestação desse serviço.

Art. 2º - Ao destinatário da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Estadual 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico e a de representação.

Art. 3º - O servidor deverá registrar o ponto no início e no término do expediente extraordinário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2008.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**
Presidente

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
 Número do Despacho: 28 - Ano: 2008

- 2000.0013.1717-3/ - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA OCELIA SOARES MAIA
- Rep. Jurídico : 2556 - CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÉNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
- Recorrido : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Em cumprimento ao disposto no art.542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte recorrida para oferecer, querendo, contra-